



17

Estado do Tocantins

**Câmara Municipal de Porto Nacional**

Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 363-2235, 363-2166

**RESOLUÇÃO Nº 004/05,****de 07 de outubro de 2005.**

*“Dispõe sobre a alteração do salário dos Servidores da Câmara municipal de Porto Nacional e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento de salário a todos os servidores do poder legislativo, equivalente a 12%, a partir de 1º de agosto de 2005.

**Art. 2º** - Em razão da alteração de que trata o artigo anterior. O Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal passa a ser o seguinte, já com alterações em seus salários:

**QUADRO DE PROVIMENTO COMISSIONADO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE VAGAS	SALÁRIO
01	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA CÂMARA	01 (UMA)	R\$ 896,00
02	SECRETÁRIO(A) LEGISLATIVO	01 (UMA)	R\$ 672,00
03	SUPERVISOR(A) DE CONTROLE INTERNO	01 (UMA)	R\$ 537,60
04	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	01 (UMA)	R\$ 470,40

**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE VAGAS	SALÁRIO
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04 (QUATRO)	470,40
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04 (QUATRO)	336,00
03	TELEFONISTA	01 (UMA)	470,40
04	RECEPCIONISTA	01 (UMA)	336,00
05	VIGIA	02 (DUAS)	336,00
06	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02 (DUAS)	336,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º de agosto de 2.005.

Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 07 de outubro de 2005.

**PEDRO DE OLIVEIRA NETO**  
- Presidente -

**JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SILVA**  
- 1º Secretário -